



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.02PP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.02PP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua José Elias, 397, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro **LUCAS WILLIAM SOUSA BITTENCOURT** e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, designados através das Portarias Nº. 0602020/2017 e 0602024/2017 de 02 de Junho de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.08.02PP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

Iniciando-se os trabalhos o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos credenciamentos e dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Em ato contínuo o Pregoeiro pediu que os representantes presentes rubricassem toda a documentação do credenciamento recebida e os Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação). Em seguida os licitantes presentes assinaram a lista de presença. Após análise do credenciamento declarou-se **CRENCIADAS** as empresas a seguir com seus respectivos representantes:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ÉTICA ASSESSORIA E PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA. CNPJ: 07.032.697/0001-21 RUA MONSENHOR OTAVIO DE CASTRO, 435 - FATIMA, FORTALEZA/CE	MARIA DO SOCORRO VIEIRA COSTA CPF: 302.464.933-53 RG: 94002480032
A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP CNPJ: 05.951.857/0001-00	KAYLLON MANOEL OLIVEIRA DA SILVA

Na fase de abertura e análise da Proposta dos Licitantes participantes as respectivas folhas foram numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelos licitantes presentes. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



verificaram a aceitabilidade das propostas de todas as EMPRESAS participantes e fez constar os referidos valores no mapa de lances que passa a integrar o presente processo. Em seguida, procedeu-se à fase de lances, assim consagrando vencedora da fase de lances a empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP** com o valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais). A seguir foi dada continuidade aos trabalhos, com a abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação da Licitante **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, numerada e rubricada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. Após verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP** está INABILITADA por não atender ao ITEM 9.3.5.3. do edital (não apresentou fotos de sua estrutura física). Diante da inabilitação da empresa **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP**, retomou-se a fase de lances, de modo que a segunda colocada, qual seja, a empresa **ÉTICA ASSESSORIA E PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, ofertou o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). O Pregoeiro indagou à Licitante da possibilidade de negociação, solicitando que o valor da proposta fosse reduzido, e de pronto a representante confirmou que o lance final permaneceria conforme proposta inicial ofertada. Após verificação completa dos documentos apresentados pela EMPRESA **ÉTICA ASSESSORIA E PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA** constatou-se que a mesma também está INABILITADA, por não atender ao ITEM 9.3.5.1 (atestados de qualificação técnica não compatível com o objeto licitado). Solicitado pelo representante da Licitante, o prazo do art. 48 § 3º, Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Concedendo o pregoeiro às EMPRESAS **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP** e **ÉTICA ASSESSORIA E PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA**, ambas INABILITADAS, o direito de apresentarem Nova Documentação da qual ensejou sua INABILITAÇÃO no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis. O pregoeiro perguntou aos Licitantes presentes se teriam intenção de interpor recurso contra sua decisão. O Pregoeiro facultou a palavra aos licitantes, sendo que os mesmos não quiseram se manifestar. Fica marcado para o dia 13/09/2017, às nove horas, o julgamento dos novos Documentos de Habilitação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Lucas William Sousa Bittencourt
Lucas William Sousa Bittencourt
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Francisco Leandro Sales
Francisco Leandro Silva Sales
Apoio

Leiliane Kelly de Souza
Leiliane Kelly de Souza
Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

Maidelaine

ÉTICA ASSESSORIA E PROJETOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA
CNPJ: 07.032.697/0001-21

Igor Furtado Lima
A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - EPP
CNPJ: 05.951.857/0001-00